

conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 2.826/2021**, junto a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ 08.334.385/0001-35** para a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E RECEPÇÃO/TRATAMENTO DE ESGOTO PRODUZIDO PELOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS.**, no valor global de R\$ 199.469,20 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) ancorado no Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de janeiro de 2021.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**146BE2E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2022**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. Kátia Silene da Silva Pereira**, Mat. 8338, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de participar do 1º INSPIRA-SE – Programa de Capacitação em Marketing e Comunicação no Turismo, em Natal/RN.

**Art. 2º** - A saída está programada para 6h no dia 18 de fevereiro de 2022 e retorno previsto para 18h do mesmo dia.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza R\$ **150,00** (cento e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**IRACILDA GOMES DOS SANTOS**  
Secretária de Administração-( Interina)

**Publicado por:**  
Francisca Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**5BFFD962

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº001/2022.**

**PROCESSO Nº 06010001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - Tipo: EPP/SS -****

**LC123: Sim - CNPJ: 03.319.496/0001-59**, vencedora dos itens: 01 e 02 com o valor global de **R\$ 146.292,00**(cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que o vencedor ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos automático de bioquímica e fornecimento de reagentes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 17 de fevereiro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**C3B2082E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0864/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 004/2022 de 20 de janeiro de 2022, do **Conselho Tutelar de Apodi/RN**, que solicita a convocação do Suplente para o gozo de férias do titular do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Edyrael Dakson Mendes de Freitas** para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**, a partir de 01/02/2022 até 02/03/2022, tendo em vista o afastamento do conselheiro **Mateus de Lima Oliveira**, para o gozo de férias, referente a 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de fevereiro de 2021.

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**E4BF58E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2022.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 003/2022**, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Insulinas Lantus (insulina basal de ação lenta) e Humalog (insulina de ação rápida), para atender pacientes cadastrados que necessitem das mesmas para tratamento de Diabetes Mellitus tipo II, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). Onde seconsagraram vencedoras as empresas: **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, foi vencedora dos itens: 01 e 02, com o valor global de **R\$ 443.976,00** (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais).

Apodi/RN, 17 de Fevereiro de 2022.